



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9493/2025.

Convoca a V Conferência Municipal dos
Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal **José Roberto Mendes** e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso **Patrícia Bergantin Gentilin Ferreira**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal do Idoso no Município de Mandaguáçu – PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, tendo como Tema Central: "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 10 de abril de 2025.


JOSÉ ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal


PATRICIA BERGANTIN GENTILIN FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

